

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 496/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A limpeza das fossas é uma das condições e restrições da Licença de Operação (LO) da UFSM, campus sede, emitida pela FEPAM sob o número de 03068/2026. Segundo o item 9.3 da LO: "9.3 - os sistemas locais de esgotamento sanitário deverão ser objeto de manutenção pelo menos a cada 2 anos, sendo que: 9.3.1- as ações deverão ser devidamente registradas em relatório específico, a fim de subsidiar sua incorporação ao relatório de supervisão ambiental".

Para além da necessidade de cumprimento da condicionante, a falta de limpeza dessas fossas pode gerar transtornos, como entupimentos de bacias sanitárias, pias, lavatórios, entre outros, nos prédios da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Licenciamento Ambiental e Saneamento / DGA	Nicolli Reck

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Deverá ser obedecida a seguinte documentação técnica: Normas da ABNT NBR 8160 e 7229.
- Durante a execução dos serviços a licitante vencedora deverá tomar todas as precauções com a finalidade de garantir uma perfeita segurança ao trânsito de pessoas e veículos.
- Todos materiais, mão-de-obra, equipamentos e máquinas necessárias para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela empresa contratada.
- A licitante vencedora deverá prestar toda a assistência técnica e administrativa.
- A licitante vencedora deverá estar cadastradas junto as Secretarias Municipal do Meio Ambiente e também junto à FEPAM e o IBAMA, com seus registros, licenças e cadastros em dia com estes órgãos fiscalizadores, cumprindo todos os ditames legais vigentes da área afim e das áreas correlatas.
- Não será permitido a subcontratação dos serviços.
- A empresa contratada deverá providenciar e fiscalizar o uso de todos os equipamentos necessários ao andamento dos serviços.
- A empresa contratada deverá observar as normas técnicas brasileiras, principalmente no quesito da segurança do trabalhador. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é obrigatória.
- Todo e qualquer dano aos prédios e patrimônio da UFSM, causado em virtude dos serviços executados, será de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo esta providenciar sua recuperação e/ou reposição.
- A execução dos serviços ocorrerá nos dias úteis da UFSM (conforme calendário institucional). Dias e horários excepcionais serão analisados pela fiscalização, o que poderá ocorrer a pedido da UFSM.
- As medidas (volume) deverão ser conferidas no local, pela empresa licitante, na oportunidade da visita obrigatória ao local de realização dos serviços.
- O prazo de máximo de execução dos serviços após a solicitação pela UFSM é de 02 (dois) dias úteis.

5. Locais de Execução

Grupo 1:

- Campus Sede da UFSM: Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900;
- Prédio de Apoio da UFSM: Rua Floriano Peixoto nº 1750, Bairro Centro, Santa Maria – RS, CEP 97015-373;
- Prédio da Antiga Reitoria da UFSM: Rua Floriano Peixoto nº 1184, Bairro Centro, Santa Maria – RS, CEP 97015-372;
- Museu Gama D’Eça: Rua do Acampamento nº 81, Centro, Santa Maria – RS, 97050-001;
- Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica (CAPPA): Rua Maximiliano Vizzoto nº 598, Centro, São João do Polêsine – RS, 97230-000;
- Espaço Multidisciplinar Silveira Martins: Rua Francisco Guerino nº 407 – Bairro Centro, Silveira Martins – RS, 97195-000.

Grupo 2:

- UFSM Campus Cachoeira do Sul: Rod. Taufik Germano, nº 3013, Bairro Universitário II, Cachoeira do Sul - RS, CEP: 96503-205

Grupo 3:

- UFSM Campus de Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, BR 386 Km 40, Frederico Westphalen – RS, CEP: 98400-000.

Grupo 4:

- UFSM Campus de Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões – RS.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas junto as empresas especializadas que atuam na região, porém sem sucesso (Anexo I), bem como uma pesquisa de preços no sistema *Compras*, cuja cotação foi registrada sob o número 640 de 2026 (Anexo II).

Para os preços cotados no sistema *Compras*, foi realizado um tratamento nos dados e os valores considerados como *outliers* (acima e abaixo do 1º e do 3º quartil) foram removidos da composição final do valor estimado.

Considerou-se o valor mediano das cotações de cada um dos itens para a definição do valor estimado dos serviços, conforme Anexos III e IV.

7. Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem prestados, para todos os grupos, são os seguintes:

Item	Descrição	Un.
1	Sucção efluentes líquidos e/ou lodo de sistemas de tratamento de esgoto	m3
2	Hidrojateamento para desobstrução em rede de esgoto	m

Para o serviço de sucção, item 1 da tabela, os resíduos succionados deverão ser removidos e transportados para uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) devidamente licenciada pelos órgãos competentes.

Todas as despesas com transportes, taxas e/ou qualquer outra despesa será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

As solicitações serão feitas de forma parcial e sob demanda, conforme as necessidades da UFSM.

O pagamento será através de fatura de execução do serviço, com apresentação de nota fiscal.

A empresa, quando solicitada, deverá atender a solicitação, **em no máximo 2 (dois) dias úteis, com todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.**

Espera-se que com a prestação desses serviços, não tenhamos tubulações de esgoto e banheiros entupidos, causando transtornos e até mesmo passivos ambientais no caso de transbordarem para fora das edificações ou no leito das ruas.

Enquanto não houver uma estação de tratamento de esgoto e uma rede de esgoto dentro do Campus, esta é a solução mais adequada para este tipo de situação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos dos itens solicitados foi utilizado o levantamento das demandas solicitadas pelas as unidades, nos últimos anos.

Considerando o Registro de Preços vigente, foi utilizado 60 m3/mês do item 1 para o campus de Santa Maria, enquanto que o item 2 foi utilizado 60 m /mês, valores aproximados.

Tendo em vista os tamanhos dos campi, optou-se por estimar em 10% o quantitativo utilizado no campus sede para os demais.

Como o Registro de Preços pode ser renovado por um ano, em caso de vantajosidade no preço, os quantitativos foram dimensionados para o atendimento de dois anos.

Os quantitativos para cada grupo estão apresentados nas tabelas a seguir:

- Grupo 1 - Campus Santa Maria e unidades descentralizadas

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Sucção efluentes líquidos e/ou lodo de sistemas de tratamento de esgoto	1.200,00	m3	140,00	168.000,00
2	Hidrojateamento para desobstrução em rede de esgoto	1.200,00	m	136,50	163.800,00

- Grupo 2 - Campus Cachoeira do Sul

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
3	Sucção efluentes líquidos e/ou lodo de sistemas de tratamento de esgoto	120,00	m3	140,00	16.800,00
4	Hidrojateamento para desobstrução em rede de esgoto	120,00	m	136,50	16.380,00

- Grupo 3 - Campus Frederico Westphalen

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
5	Sucção efluentes líquidos e/ou lodo de sistemas de tratamento de esgoto	120,00	m3	140,00	16.800,00
6	Hidrojateamento para desobstrução em rede de esgoto	120,00	m	136,50	16.380,00

- Grupo 4 - Campus Palmeira das Missões

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
7	Sucção efluentes líquidos e/ou lodo de sistemas de tratamento de esgoto	120,00	m3	140,00	16.800,00
8	Hidrojateamento para desobstrução em rede de esgoto	120,00	m	136,50	16.380,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 431.340,00

O valor total estimado da contratação foi obtido considerando as estimativas de valor e de quantitativo de cada um dos itens, para cada um dos grupos, apresentados nos itens 5, 6 e 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Uma vez que a UFSM possui outros campi além do campus sede, o objetivo da contratação foi fracionado por campi, separando-os por grupos. Deverá ser considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço global por grupo de acordo com a região de cada campi da UFSM, de modo a ampliar concorrência das licitantes, para todos os itens e facilitar a logística das empresas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo em vista a necessidade recorrente do serviço, todo o ano é feito um registro de preços de limpeza de fossas. O registro vigente é o Registro de Preço - 001299/2024, cuja data fim é 10 de novembro de 2026.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as competências do Núcleo de Licenciamento Ambiental e Saneamento (NLAS/DGA), conforme pode ser verificado na RESOLUÇÃO UFSM N° 254/2026:

"Art. 14. Ao Núcleo de Licenciamento Ambiental e Saneamento (NLAS/DGA) compete:

[...]

II - coordenar e supervisionar as ações e gestão do sistema de abastecimento de água, do sistema de esgotamento sanitário e do lançamento de efluentes da UFSM;"

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado pretende-se atender as demandas de manutenção das fossas e redes de esgoto em questão, mantendo os mesmos em pleno funcionamento, evitando assim passivos ambientais e transtorno à comunidade acadêmica.

14. Providências a serem Adotadas

O NLAS/DGA se encarrega de fazer a gestão dos serviços, realizando os chamados dos serviços descritos na planilha e as demais atividades administrativas necessárias, sempre que houve necessidade identificada pela equipe de manutenção da PROINFRA ou para atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental da UFSM.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A remoção de lodo de fossas sépticas nos campi da UFSM e demais resíduos produzidos pela lavagem serão removidos e transportados para ETE. Dessa forma, é minimizado ao máximo os efeitos e impactos ambientais que esse material poderia ocasionar no caso de disposição inadequada.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, uma vez que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade de atendimento sob demanda, quando for necessário ou para atendimento de normativo ambiental.

A solução apresenta compatibilidade com as alternativas disponíveis no mercado, possui custos estimados com base em referenciais oficiais e pesquisa de mercado e proporciona benefícios relacionados à preservação do patrimônio público, à melhoria das condições de salubridade das edificações e manutenção das edificações, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS KUCHINSKI

Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 08:54:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotacoes Email.pdf (2.47 MB)
- Anexo II - cotação-detalhado-640-2026.pdf (331.43 KB)
- Anexo III - Cotação 640 2026 - Item 1 - Hidro.pdf (69.81 KB)
- Anexo IV - Cotação 640 2026 - Item 2 - Succao.pdf (68.11 KB)